

TRE/RN - DG/GABINETE  
Put "cado no Dje de 02/08/2017  
Pág. nº 24, 2017



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
DIRETORIA-GERAL**

**PORTARIA N.º 139/2017 - DG**

Interrompe férias da servidora  
Devânia Araújo de Figueiredo Varella.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º, VIII, da Portaria nº 304/2015-GP, de 23/09/2015 – DJE: 25/09/2015, e tendo em vista o que consta do PAE - Protocolo n.º 9848/2017,

**RESOLVE:**

Art. 1º Interromper, a partir de 27/07/2017, com fundamento no art. 80 da Lei 8.112/1990, e por imperiosa necessidade do serviço, a primeira parcela das férias referentes ao exercício de 2016, agendada para o período de 26/07 a 04/08/2017, da servidora DEVÂNIA ARAÚJO DE FIGUEIREDO VARELLA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, matrícula n.º 30024582, do Quadro de Pessoal deste Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 1º de agosto de 2017.

*Andréa Carla Guedes Toscano Campos*  
**Andréa Carla Guedes Toscano Campos**  
Diretora-Geral